



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARCO-CE

Processo: 0200059-87.2023.8.06.0120

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE SIELIO LOURENCO PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Tendo em vista que a parte autora informa que **concorda com os valores apresentados**, dando-os por corretos para fins de satisfação da execução.

Requer seja **declarada extinta a presente execução**, nos termos da legislação processual aplicável, em razão da satisfação da obrigação, com a consequente baixa e **arquivamento dos autos**, observadas as formalidades de praxe.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Marco, 06/07/2026.

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE